

**DECRETO Nº 18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Salgado Filho / PR.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

*Considerando* o disposto no Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741/2003 e pela Lei Municipal nº 037/2017

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho Paraná:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra Klein

Suplente: Ketelen Dalalba

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lemir Gottert Reidoerfer

Suplente: Lucieli Ramos

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

Titular: Jennipher Thaina S. de Oliveira dos Santos

Suplente: Melita Petry

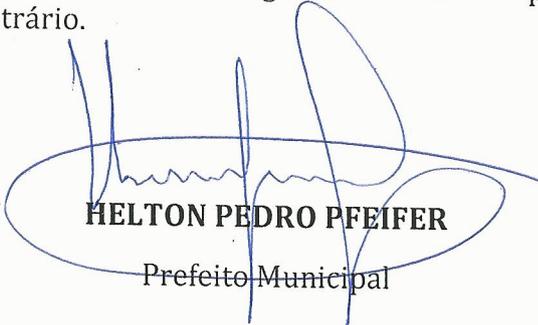
Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho

Titular: Mario Petry

Suplente: Alfredo Pilger

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**

Prefeito Municipal